

Por Bruna Chieco

Previnorte realiza live interativa aos participantes - A Previnorte realizou uma live interativa sobre o tema “Gestão, Resultados e Benefícios”, conduzida pelos Diretores da fundação. A transmissão se aprofundou em como a gestão eficaz se traduz em resultados sólidos e benefícios concretos para os participantes.

A live também abordou temas como performance dos investimentos, saúde financeira dos planos e as estratégias adotadas para garantir sustentabilidade e crescimento patrimonial. Foi uma oportunidade para os participantes tirarem dúvidas em tempo real.

“Essa iniciativa reforça o compromisso da Previnorte com a informação de qualidade, oferecendo aos participantes o poder de acompanhar cada passo da gestão dos planos. As lives fazem parte do rol de boas práticas da fundação e são realizadas periodicamente”, diz comunicado da entidade.

Prevcom divulga resultado de julho - A carteira consolidada da Prevcom registrou rentabilidade de 0,73% em julho, superando a meta de referência da fundação, que no mês foi de 0,66%. No acumulado de 2025, a rentabilidade é de 7,52%, frente a meta de 5,91%.

“Mesmo diante de um cenário marcado por volatilidade e tensões geopolíticas, a carteira consolidada da Prevcom apresentou desempenho sólido e superou a meta de referência. A diversificação entre classes de ativos contribuiu para mitigar os impactos da renda variável, reforçando a importância de uma gestão disciplinada e alinhada ao longo prazo”, afirma comunicado da entidade.

Novos conselheiros eleitos tomam posse na Petros - No último dia 28 de agosto, após habilitação pela Previc, os Conselheiros Deliberativos eleitos neste ano pelos participantes da Petros tomaram posse. Fernando de Castro Sá foi reeleito como membro titular do Conselho Deliberativo, tendo como suplente Fernanda Vianna Gurjão, que substitui Luciano Maldonado.

Fernando de Castro Sá e Fernanda Vianna Gurjão receberam 11.845 votos válidos. Todos os participantes, ativos e assistidos, inscritos na Petros até 31/03/2025 e em pleno exercício de seus direitos estatutários puderam exercer seu direito de voto.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 08.09.2025.